

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL E O PAPEL SOCIAL DO BIBLIOTECÁRIO

*Admeire da Silva Santos  
Sundström*

Doutoranda em Ciência da  
Informação pela Universidade  
Paulista Júlio de Mesquita Filho  
(UNESP).  
E-mail: [admeire@hotmail.com](mailto:admeire@hotmail.com)

## RESUMO

A política pública no Brasil apresenta estudos recentes e constitui um campo interdisciplinar no momento de construir suas análises. Neste texto, as políticas analisadas são voltadas para preservação do patrimônio cultural. O objetivo deste artigo consiste em situar o papel desse profissional diante da abrangência das singularidades culturais presente, atualmente, nas políticas e explicar as consequências delas, no modo de constituição da memória coletiva. O método utilizado é o de revisão sistemática de literatura e será feita a análise do conteúdo dessas políticas em diálogo com a função do bibliotecário e como este poderia atuar no papel de agente nas políticas públicas, para fomentar a autonomia social. Discute também a presença da memória coletiva, os agentes antes responsáveis pelo estabelecimento do patrimônio, o caráter autoritário no tombamento e a pressão internacional para a inserção das pluralidades culturais nos patrimônios histórico-artístico-cultural do Brasil. O resultado apresenta os possíveis diálogos e ações, para que o profissional da informação possa dialogar, diante das singularidades, e mediar à informação necessária para a consolidação da participação popular na constituição do patrimônio e da memória coletiva. Conclui-se, portanto, que os estudos no âmbito da Ciência da informação, que dialogam com as competências do profissional da informação e as políticas públicas de preservação do patrimônio, abarcam as possibilidades de o bibliotecário atuar enquanto agente mediador entre as políticas existentes, a sociedade, as instituições envolvidas, as pluralidades econômicas, culturais e sociais e os patrimônios culturais.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Patrimônio Cultural. Bibliotecário. Memória coletiva.

**PUBLIC POLICIES FOR THE PRESERVATION OF  
CULTURAL HERITAGE IN BRAZIL AND THE SOCIAL  
ROLE OF THE LIBRARIAN**

## ABSTRACT

Public policy in Brazil presents recent studies and constitutes an interdisciplinary field in the moment of constructing its analyzes. In this text, the policies analyzed

are aimed at the preservation of cultural heritage. The goal of this communication is to situate the role of this professional in the face of the general guidelines of such policies and explain their consequences in the way collective memory was constituted. The method used is literature review and the content of these policies will be analyzed in dialogue with the function of the librarian; and how it could act as an agent within public policy to foster social autonomy. It discusses the presence of the collective memory, the agents previously responsible for establishing the patrimony, the authoritarian character in the tipping and the international pressure for the insertion of the cultural pluralities in the historical-artistic-cultural patrimony of Brazil. As a result we presents the possible dialogues and actions so that the professional of the information can mediate the information necessary for the consolidation under the popular view of patrimony and collective memory. It is concluded, therefore, that studies in the field of Information Science, which dialogue with the skills of the information professional and public preservation policies, cover the possibilities of the librarian to act as a mediating agent between existing policies, society, the institutions involved, economic, cultural and social pluralities and cultural heritage.

**Keywords:** Public policies. Cultural heritage. Librarian. Collective memory.

## 1 INTRODUÇÃO

Políticas públicas é um conjunto de ações que avaliam e geram o desenvolvimento de atividades de ordem social, elas podem partir das instâncias governamentais para atingir a população (Top-down); bem como, da população para o governo (Bottom-up). O presente artigo tem como foco as políticas públicas para preservação cultural e, portanto, irá apresentar sua origem, desenvolvimento e situação atual. Para isso, fundamenta-se na literatura selecionada sobre o tema, que analisa textos dispostos pelo Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN), estudos acadêmicos e textos de instâncias jurídicas que abordam o assunto.

Através da análise histórica dessas políticas, percebe-se que a efetiva participação popular é algo recente e ainda necessita de consolidação. A consideração inicial é que, historicamente, a Igreja e o Estado foram os primeiros responsáveis por instituir o que era digno de proteção e preservação para a conservação, acesso e representação do

passado. Desse modo, os patrimônios preservados retratavam os registros oficiais da história e representavam apenas a classe dominante.

A partir disso, questiona-se: qual é o papel do bibliotecário diante das mudanças ocorridas na implementação nacional da preservação do patrimônio cultural? Visto como objetivo geral intenta-se pensar esse profissional como agente mediador diante das pluralidades sociais, refletindo também sobre seu papel social defronte as decisões populares nas escolhas dos patrimônios culturais e lugares de memória.

As motivações que nortearam a elaboração deste trabalho se iniciaram durante a disciplina Políticas Públicas de Informação e Tecnologia, ministrada no Programa de Pós-Graduação da UNESP Marília, as leituras e debates ocorridos em sala de aula, possibilitaram as bases teóricas para o desenvolvimento da problemática aqui apresentada. Sendo assim, compete apresentar que as justificativas pessoais se pautam na importância de se consolidar os debates fruto desse aprendizado; as sociais permeiam a importância de disseminar as correlações da atuação profissional do bibliotecário; e a científica visa contribuir com estudos que abarquem a mesma dimensão teórica.

Para se alcançar os objetivos propostos, em primeiro momento, serão apresentados o conceito de Política Pública no panorama brasileiro; a origem histórica e alguns autores, tais como Souza (2006), Frey (2000) e Secchi (2013), que trabalham o conceito adotado neste artigo. Em um segundo momento, serão apresentados o surgimento da preocupação com a preservação dos bens histórico-artístico-culturais, os principais atores na elaboração do decreto nº 25/1937, fatos que ocasionaram as alterações, elaboração do Decreto n. 3551/2000 e o conceito de patrimônio diante da inclusão de elementos imateriais.

Em um terceiro momento, será explanado o papel do profissional bibliotecário, que por meio da literatura da área e da legislação disposta no Conselho Federal de Biblioteconomia, que entendeu a função desse profissional está atrelada a mudanças sociais e que o bibliotecário, além das funções relacionadas aos processos de tratamento da informação, tem também um papel social.

As discussões deste artigo giram em torno dos conceitos apresentados que, em conversação com a função do bibliotecário, irão refletir no modo como esse profissional pode atuar em diálogo com as políticas públicas de preservação cultural e a participação direta da população, no que tange a preservação do patrimônio e a constituição da memória coletiva.

Conclui-se com esta pesquisa que o respaldo para justificar o diálogo do bibliotecário com as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural é subsidiado dentro da própria diretriz da profissão, pois está estabelecido que o bibliotecário deve dialogar com as pluralidades sociais e culturais. Assim, quando o profissional atua considerando todas as divergências existentes, os mecanismos para a identificação das necessidades reais da comunidade são ampliados. O que torna perceptível e palpável a consideração dos lugares de memória, os patrimônios culturais materiais e imateriais e as narrativas que conduzem tais elementos.

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS**

Trabalhar com a definição de políticas públicas é algo complexo, pois como afirma Souza (2006) não há uma definição que possa ser considerada como a melhor para conceituar e esclarecer do que se trata o termo. Vários autores constroem definições pautados em pontos de vista diferentes e, ao sintetizá-los e apresentá-los, a autora evidencia que cada autor define política pública orientando-se dentro de um contexto específico e cada definição leva em conta o viés desse contexto. Assim, Souza (2006, p. 26) define Políticas públicas como: “[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”.

Para Secchi (2013, p. 1) “Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”. O autor busca sua definição na origem da palavra e apresenta o seguinte complemento no decorrer da obra “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público.” (SECCHI, 2013, p. 2).

A origem das Políticas públicas não foi no Brasil, mas sim nos EUA. Contudo, as políticas públicas brasileiras receberam influências dos EUA e também da Europa.

[...] na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações

com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006, p. 21).

Frey (2000, p. 214) afirma que os estudos sobre políticas públicas no Brasil é algo recente e enfatizam: “[...] a análise das estruturas e instituições ou à caracterização dos processos de negociação das políticas setoriais específicas”. Ao prosseguir com discussões em torno do balanço dessas análises no âmbito brasileiro, o autor afirma que há necessidade de maior aprofundamento teórico para que os resultados obtidos possam ser generalizados em maior grau.

Outra consideração importante, também evidenciada por Frey (2000), diz respeito aos instrumentos para análises que são voltados e foram elaborados para países nos quais o desenvolvimento se difere do contexto latino-americano, como, por exemplo, os EUA. Assim, há uma necessidade de adaptação desses instrumentos para a realidade de um país em desenvolvimento.

Cabe salientar que as políticas públicas só são possíveis de serem elaboradas em uma sociedade democrática, dessa forma, “[...] aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes” (SOUZA, 2006, p. 21).

Compreende-se que as políticas públicas são compostas por um conjunto de ações que visam à melhoria de vida e bem-estar social. Desse modo, a “*policy analysis* pretende analisar ‘a inter-relação entre as instituições políticas, o processo político e os conteúdos de política’” com o “arcabouço dos questionamentos ‘tradicionais’ da ciência política”. (WINDHOFF-HÉRITIER, 1987, p. 07 apud FEY, 2000, p. 214).

Portanto, as políticas públicas, enquanto metodologia para analisar logicamente decisões do governo a respeito de problemas de ordem pública utiliza-se de instrumentos pertencentes à Ciência Política (SOUZA, 2006). Convém ponderar que as formulações de políticas públicas não são feitas apenas pelo Governo, bem como, a decisão final sobre o que o deve ou não se tornar política pública, mas sim, envolve um conjunto de pessoas que abarcam diversos grupos de interesses.

Há vários modelos de formulação de políticas públicas, pois eles não se limitam aos citados neste artigo, tais como: políticas distributivas, políticas regulatórias, políticas redistributivas, políticas constitutivas, Incrementalismo, o ciclo da política pública, modelo *garbage can* (lata do lixo), Coalizão de defesa, Arenas sociais, Modelo do “equilíbrio interrompido” e o novo gerencialismo público (SOUZA, 2006).

Souza (2006) pondera que a política distributiva não leva em consideração os recursos limitados do governo, o que resulta no favorecimento de uns e desfavorecimento de outros. Com relação à política regulatória, a autora afirma que apresenta uma característica mais de abrangência pública e burocrática. A redistributiva, tendo a previdência social como exemplo é caracterizada como aquela que retira de um grupo, mas que o ato de repasse para outro grupo no futuro pode ser incerto. As políticas constitutivas lidam com o procedimento e estabelecimento de competências.

O incrementalismo é outro perfil de políticas públicas destacado porque se compreende que as políticas públicas governamentais não começam do nada, mas sim, de um conjunto “[...] de decisões marginais e incrementais que desconsideram mudanças políticas ou mudanças substantivas nos programas públicos” (SOUZA, 2006, p. 29). A autora ainda salienta que, nessa concepção, as decisões anteriores podem interferir e modificar decisões futuras.

O ciclo das políticas públicas é caracterizado por etapas, sua principal característica é o questionamento a respeito das razões de determinadas políticas entrarem para agenda governamental e outras não. A respeito de *garbage can* (lata do lixo) pode ser definido pela frase: “[...] existem vários problemas e poucas soluções” assim sendo, “[...] soluções procuram por problemas” (2006, p. 30). Basicamente, para todo problema existe uma solução pronta que pode ter sido encontrada em outro ambiente, é uma questão de tempo para solução e problema se encontrarem.

O modelo de colisão de defesas é caracterizado por ser contrário ao ciclo de política e *garbage can*, pois neste modelo as “crenças, valores e ideias” devem ser levados em consideração no momento do estabelecimento das políticas públicas. Tais elementos mantêm o grupo unido e tende a ocorrer pouca divergência nesse grupo (SOUZA, 2006).

Cada modelo apresentado vê as políticas públicas de uma forma, nesse contexto o modelo Arenas Sociais vê as políticas públicas como um ambiente para empreendedorismo na política, visto que para que determinado problema seja notado, é necessário que ele seja evidenciado. Há estratégias para a problematização de circunstâncias, tais como: apresentação de indicadores, repetição do problema, dados que apontam as lacunas, e outros (SOUZA, 2006, p. 32).

Com sua origem na biologia, o Modelo do equilíbrio interrompido vê as políticas públicas sobre o ponto de vista temporal, porque entende que os períodos de instabilidade e estabilidade é que irão interferir nas políticas anteriores. Os percursos

desse modelo também acreditam na dificuldade humana em processar a informação de forma mais pontual, de tal modo que é nos momentos em que não há equilíbrio que as mudanças podem ocorrer.

O modelo do Novo Gerencialismo Público aborda a perspectiva tributária e fiscal para abordar as políticas. Aqui se intenciona a eficiência, para isso a característica de uma política considerada boa deve possuir uma análise racional e não de disputas. Um exemplo que clarifica essa política é a privatização de setores públicos, já que o conflito coletivo é visto como um risco que gera a ineficiência.

Os modelos apresentados acima vislumbram que as políticas públicas podem apresentar diversas vertentes de análise, método, pontos de vista e de partida, resultados e consequências. À vista disso, o que pode ser sintetizado através dessas leituras é que as políticas públicas são ações cujos impactos são notados a longo prazo, são abrangentes e não se limitam a leis e regras; também, por meio delas, é possível visualizar as intenções de ações do Governo e o que de fato foi feito; desse modo, sempre agem com o propósito de auferir os objetivos (SOUZA, 2006).

A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. A política pública envolve processos subseqüentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação". (SOUZA, 2006, p. 36-37).

Assim, por meio da fala da autora, fica subentendido que as Políticas Públicas correspondem a atitudes, ações, decisões, projetos, processos e pessoas. Acredita-se que, por meio das políticas públicas, a população pode de fato se envolver em decisões de ordem pública cuja relevância é de abrangência social. No caso, é no ambiente em que o cidadão exerce a sua cidadania e pode apontar para as falhas existentes no sistema.

Acredita-se que as Políticas Públicas do Patrimônio Histórico Artístico Nacional se encaixam no perfil de Arena Social. Esse modelo entende a necessidade de se apresentar e convencer os grupos envolvidos da existência de problemas, mesmo que para isso algumas situações não sejam destacadas logo de imediato. O modo como surgiram as políticas de patrimônio histórico cultural torna perceptíveis a existência das características de Arenas Sociais.

## 2.1 Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio Cultural: contexto histórico

D. André de Melo e Castro, Conde das Galveias, é apresentado por Pires (1994) como o primeiro atuante no Brasil contra as ausências de proteção e degradação aos bens históricos e de patrimônio cultural. O ato do Conde ocorreu por meio de uma carta enviada ao então Governador Luís Pereira Freire de Andrade, em 1872, cujo conteúdo se constituía com palavras de protesto contra a transformação do Palácio das Duas Torres em um quartel, tal palácio se localizava na cidade de Pernambuco (PIRES, 1994).

Pires (1994) também salienta a presença de outro evento em prol da preservação, que ocorreu antes da Constituição de 1988.

O ministro do Império, Conselheiro Luís Pedreira do Couto, por exemplo, adotou medidas nesse sentido, ordenando aos Presidentes das Províncias que obtivessem coleções epigrafadas para a Biblioteca Nacional e, ao Diretor das Obras Públicas, cuidados especiais na restauração dos monumentos, de maneira que ficassem intatas as inscrições neles gravadas. (PIRES, 1994, p. 30).

A Constituição do Império de 1824 e a Constituição da República de 1891: não abordaram aspectos relacionados à proteção e/ou preservação do patrimônio histórico cultural. No entanto, PIRES (1994) afirma que no período republicano a discussão foi retomada por um grupo de escritores e outras pessoas interessadas, sendo eles: Araújo Porto Alegre, Araújo Viana e Afonso Arinos (PIRES, 1994, p. 31).

Outro fato apontado foi a matéria de autoria de Aires da Mata Machado Filho, publicada na Revista do Brasil, em 1916, a respeito do tratamento dado por Alceu Amoroso Lima aos bens culturais existentes no Brasil, pois, de acordo com a matéria, tais bens não estavam recebendo a devida atenção. Lima relatou o processo de degradação dos bens culturais e indicou como possíveis causas “[...] efeito da ignorância, do desmazelo, do mau gosto, seja como resultado da preterição pelo novo” (LIMA apud PIREs, 1994, p. 31).

Porém, o trecho da carta de Lima em que fica evidente sua preocupação diz o seguinte: “Já que vivemos numa época legista, façamos uma lei, essa ao menos útil e benfazeja, à sombra da qual possam viver respeitados os vestígios dos nossos primeiros anos, como Colônia e como nação” (Lima apud PIREs, 1994, p. 32). A autora salienta que, apesar da evidente preocupação de Lima e sua indignação com suposto total descaso com



a preservação, a igreja já estava desenvolvendo medidas para a preservação do patrimônio, pelo menos, ao que tangia os itens e construções de suas respectivas propriedades.

Em 1920, o professor Alberto Childe foi incumbido pela Sociedade Brasileira de Belas Artes de redigir um anteprojeto de lei em prol da proteção do patrimônio artístico nacional, o foco dessa iniciativa foram os bens arqueológicos, no entanto, tal medida não apresentou resultados. No ano de 1923 houve uma nova tentativa, essa descartava bens arqueológicos, e chegou até a ser apresentada à Câmara Federal, mas também não foi acatada (PIRES, 1994).

Outra iniciativa que merece destaque é a do projeto de lei apresentado por Augusto de Lima, “que era o representante do Estado de Minas Gerais na Câmara Federal” (PIRES, 1994, p. 32). Esse projeto de lei propunha a proibição da comercialização internacional de obras de artes, mas também não foi aprovado, uma vez que PIREs (1994) afirma que o texto entrava em conflito com a Constituição vigente, a qual “[...] não previa qualquer restrição à propriedade com o propósito de proteção ao patrimônio cultural do País” (PIRES, 1994, p. 32).

Assim colocado, alguns Estados começaram a ter destaque nessa tentativa de proteção ao patrimônio como Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. Deste modo, a ideia sobre inibição do comércio de antiguidades foi mais bem estruturada e um texto foi apresentado por Jair Lins, também não acatado pelo Parlamento Nacional. No entanto, as iniciativas dos Estados e o texto de Lins alicerçaram a criação na “Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, anexa à Diretoria do Arquivo Público e a do Museu Nacional” (PIRES, 1994, p. 33).

Embora o controle e a fiscalização do comércio de objetos históricos e artísticos tenham sido o principal norte do seu regulamento, foi justamente onde a Inspetoria se mostrou inoperante. No período de seu funcionamento, não houve aumento das coleções do MHN com apreensões por infração dos dispositivos do regulamento, nem mesmo pelo direito que a instituição tinha de preferência na compra de antiguidades a serem negociadas. Também não há notícias dos trabalhos de fiscalização, autenticação de objetos, tampouco de elaboração de catálogo ou relação de objetos de arte ou de história. (MAGALHÃES, S/D).

Como mencionado acima, a política necessitava de uma comoção nacional e mais fiscalização em relação para o cumprimento das diretrizes dispostas. Com o intuito de ampliar a proteção para uma instância nacional, o deputado da Bahia, José Wanderley de

Araújo Pinto, apresenta ao congresso um novo projeto de lei em 1930. Além da proteção nacional, o deputado também se preocupou em definir o que era de proteção do Estado.

Para ele, no art. 1º, no qual definia Patrimônio Histórico Artístico Nacional, deveria abranger:

[...] todas as coisas imóveis ou móveis, a que deva estender a sua proteção o Estado, em razão de seu valor artístico, de sua significação histórica ou de sua peculiar e notável beleza, quer pertençam à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios, às coletividades ou particulares” (PINTO, 1930 apud PIRES, 1994, p. 33).

Devido às mudanças políticas que estavam ocorrendo naquele período, o projeto de Lei foi arquivado. Porém, com a aprovação da proteção do patrimônio estabelecido na Constituição de 1934, no ano seguinte o deputado José Wanderley de Araújo Pinto investe em uma nova tentativa, que também não foi acatada pelo Congresso. Dessa forma, o então ministro da Educação, Gustavo Capanema, inicia o caminho para a consolidação da proteção do patrimônio artístico cultural brasileiro.

Convém ressaltar que, de acordo com o CPDOC (2015), diversos artistas estiveram envolvidos no projeto, destacando-se nesse cenário o papel de Mario de Andrade que em 1935 assumiu a direção do “Departamento de Cultura da Municipalidade de São Paulo” e foi escolhido para criar as diretrizes de “[...] uma instituição nacional de proteção do patrimônio” (CPDOC, 2015). Entretanto, a leitura de Chuva (2009) salienta que a presença dos “intelectuais do patrimônio” está associada ao interesse do SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - em desassociar-se do regime autoritário estadonovista (CHUVA, 2009, p. 143).

Dessa maneira, Chuva (2009) resalta as questões ideológicas que perpassam esse texto, entretanto, não desmerecendo a importância de Mario de Andrade. Com controvérsias pontuadas é conveniente apresentar as versões dispostas nos textos jurídicos e em alguns acadêmicos nos quais Mario de Andrade é mostrado como redator do texto que serviu de base para a criação do decreto de Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, sobre a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, elaborado por Gustavo Capanema. Deste modo, criou-se o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). “A aprovação do decreto-lei nº 25/1937, **vinte dias após o golpe que instalara o Estado Novo**, é o primeiro sinal do que viria dar-se ao longo dos anos seguintes, até o final da ditadura Vargas.” (CHUVA, 2009, p. 144, grifo nosso).

No artigo 1º é apresentado o que se compreende como patrimônio, consistindo de um: “[...] conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937, p. 1).

O decreto ressalta que, além das características apresentadas acima, também é necessário que o item esteja registrado no livro de tombo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). À vista disso, iniciou-se uma jornada por tombamento de bens culturais, lugares e elementos que representariam uma época (BORGES, 1999). Portanto:

[...] o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; foi a primeira norma jurídica brasileira a dispor acerca da limitação administrativa ao direito de propriedade, criando o instituto do tombamento (CHUVA, 2009, p. 147).

Durante os próximos 30 anos o IPHAN permaneceu sob a direção de Rodrigo Mello Franco de Andrade, período em que ocorreu a consolidação da política, nomeado por CHUVA (2009) de “fase heroica”. Convém ponderar que o tombamento não implicava na desapropriação dos bens. Nessa ocasião, alguns problemas foram identificados, como o excessivo número de elementos tombados e a falta de recursos destinados à manutenção e fiscalização desses bens.

Entretanto, a leitura de Chuva (2009) evidência que a questão de tombamento tratada como excessiva estava atrelada aos interesses econômicos e políticos do Estado, pois a retirada de item do livro de tombos estava sempre associada aos interesses econômicos do Estado e a de grandes grupos empresariais. Em sua obra, a autora apresenta vários exemplos de cancelamento de tombamento que ocorreram a partir de modificações inseridas no decreto, em 1941, o que representa, de acordo com as falas da autora, a: “[...] fragilidade do SPHAN frente aos interesses econômicos e políticos poderosos” (CHUVA, 2009, p. 148).

Durante o Estado Novo, a ideia de tombar e preservar carregava o viés ditatorial, posto que se voltava ao ideal de unificação do Brasil por meio dos bens culturais. Com a Constituição de 1988, o decreto 25/1937 revestiu-se de atualizações e caracterizou-se de acordo com os novos preceitos (CHUVA, 2009).

Porta (2012, p. 12) afirma que a Constituição de 1988 “[...] é considerada um marco para a atualização da política de preservação do patrimônio no país”. Pois, para a autora, a atualização, mediante a Constituição, permitiu a criação de meios responsáveis para o mantimento da política de preservação e mecanismos para que ela se tornasse efetiva. CHUVA (2009) considera que, além dessa renovada na lei, ocorreu também “[...] uma ampliação da ação pública relativa à preservação cultural, com o aumento significativo da rede de agentes e agências de poder envolvidos com a temática” (CHUVA, 2009, p. 146).

Porta (2012) destaca que somente na década de 2000 é que começa a surgir novos percursos para as políticas de patrimônio como, por exemplo, o Decreto n. 3551/2000, que trata dos bens imateriais (PORTA, 2012, p.13). Desse modo, Fonseca (S/D) apresenta três pontos sobre as diferenças entre o Decreto n. 3551/2000 e o Decreto-lei n. 25: “[...] o caráter coletivo do pedido (art. 2º), o caráter descentralizado da instrução (art. 3º § 3º) e o caráter transitório do título (art. 7º)”.

Nesse contexto, houve uma ampliação a respeito da definição de patrimônio e de sua abrangência.

O patrimônio cultural brasileiro abrange edificações (isoladas ou em conjuntos), cidades, sítios e coleções arqueológicas, objetos e elementos integrados a edificações, acervos de museus, coleções de arte, **acervos arquivísticos e bibliográficos**, paisagens, saberes e ofícios tradicionais, formas de expressão, celebrações, lugares que abrigam práticas culturais coletivas. (PORTA, 2012, p.28, grifo nosso).

No âmbito da elaboração das políticas públicas de preservação, o conceito utilizado para definir patrimônio evidencia os interesses particulares dos governantes: o registro de uma memória unificada e o interesse em estabelecer e unificar uma identidade apresentada como nacional. Assim, as definições de patrimônio refletem os modos como esses elementos são vistos e tratados por seus governantes e, no atual contexto, abrangem pluralidades culturais da memória e identidade da população.

Essa ideia de patrimônio imaterial possibilita a abrangência de elementos que vão além dos padrões estéticos hegemônicos, visto que trazem o discurso de um grupo que antes não tinha voz e apresenta uma nova leitura de elementos antes excluídos do discurso oficial. Como a questão do patrimônio sempre esteve atrelada a produção de

identidade, ampliar esses elementos de patrimônio representam um reflexo maior no espelho social.

Ao longo dessa trajetória pode-se perceber a estreita relação das políticas nacionais de patrimônio com os projetos de produção da identidade nacional. Cada modelo de gestão pública idealizou um “retrato” da nação brasileira e utilizou as políticas de preservação e registro da memória nacional como referência da face da nação que interessava ao projeto político em curso (SEVERINO; SANTOS, 2010, p. 3).

Severino e Santos (2010) também ressaltam que, apesar dos condicionamentos desses elementos em período ditatorial, nota-se atualmente o crescimento de memórias e discursos que não se encaixavam nos padrões eurocêntricos. Assim sendo, a concepção de um povo unificado, “[...] cede lugar à concepção de povo segmentado, formado por uma multiplicidade de culturas” (SEVERINO; SANTOS, 2010, p. 4). As autoras concluem essa passagem afirmando que o patrimônio pode ser um reduto da diversidade cultural.

Nesse sentido, o alcance da noção de salvaguarda vai além da mera preservação do testemunho e da memória, pois, visa a contribuir para a manutenção de condições favoráveis à continuidade do bem registrado (FONSECA, S/D, p. 15).

Cabe trazer a leitura de Corá (2014), no qual a autora afirma que a presença dos bens como patrimônios representavam por muito tempo os registros da história oficial, assim, traziam a confirmação dos poderes religiosos, políticos e militares (CORÁ, 2014, doc. não paginado). E para a autora, essa ampliação da noção de patrimônio evidenciou também o quanto o IPHAN manteve a sociedade civil afastada de seus conhecimentos técnicos e decisões deliberadas em torno dos processos que permeiam um patrimônio.

Eu acho que é uma política pública que depende basicamente do diálogo, não tem alternativa. Você não consegue fazer política de patrimônio imaterial sem o diálogo, e isso é uma dificuldade para o Iphan, que está há setenta anos aí e nunca teve esse tipo de diálogo. Era uma instituição em que uma das marcas era o autoritarismo: tomba e comunica para o proprietário que o imóvel dele foi tombado... pronto, acabou. É uma mudança de postura institucional tão grande que, às vezes, não é fácil de incorporar. (técnica da Superintendência Estadual de Minas Gerais) (CORÁ, 2014, doc. não paginado).

Ao refletir em torno da fala da técnica, Corá (2014) afirma a importância e a necessidade de políticas que reflitam e atuem em prol da participação da população nos processos em torno do patrimônio. Pois só por meio de estratégias que priorizem o diálogo é que as ações poderão ser melhor planejadas. (CORÁ, 2014).

Fonseca (S/D) salienta que as funções para preservar os patrimônios abrangem inúmeros especialistas de distintas áreas, já que a mobilização, de acordo com a autora, vai além daqueles que produzem e detêm o bem. Os avanços são evidentes, mas a autora destaca que toda essa mobilização de diferentes atores sociais e distintas organizações “[...] implica em compatibilizar contextos culturais, visões de mundo e, frequentemente, interesses distintos.” (FONSECA, S/D, p. 15).

A autora enfatiza que se torna impossível o estabelecimento de regras para atuação profissional, mas nesta pesquisa serão construídos diálogos com foco no profissional bibliotecário, com o objetivo de vê-lo à luz da possibilidade de se estabelecerem formas de promoção e preservação do patrimônio cultural. Por que se faz necessário que a sociedade encontre espaços onde se tornem viáveis os processos de construção e apropriação do patrimônio cultural (FONSECA, 2003, p. 65).

## **2.2 O bibliotecário enquanto agente social**

O primeiro curso de biblioteconomia teve origem na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em 1915. Mas somente “na década de 60, o exercício da profissão é reconhecido oficialmente, através da Lei n. 4.084, de 30.06.62, em nível superior” (SILVA, p. 16, 2005). O curso da Biblioteca Nacional foi o primeiro do Brasil e o terceiro do mundo, e muitas discussões a respeito do campo de atuação, função e missão do bibliotecário foram feitas ao longo desses, aproximadamente, 102 anos da profissão no país.

Desse modo, é importante fazer algumas considerações sobre a missão do bibliotecário. Para isso, cabe lembrar que a prática do profissional bibliotecário esteve ligada às mudanças atreladas ao contexto social e, como destaca Mueller (1989), as constantes alterações exigem que o bibliotecário repense suas práticas e as adapte para a diversidade (MUELLER, 1989).

Nessa obra, Mueller (1989) apresenta também as facetas de atuação do bibliotecário, que para ela abrange três instâncias: a função da preservação, da educação e do suporte ao estudo e à pesquisa. A preservação é ressaltada como a faceta mais antiga

do bibliotecário, que também está intimamente atrelada a outras funções, pois, o ato da guarda esteve ligado a manutenção dos registros pertencentes à biblioteca, o que caracterizou o bibliotecário como o profissional guardião do saber por muitos anos.

Fonseca (2007) considera que a atuação do bibliotecário esteve sempre associada ao fenômeno dual da prática *versus* erudição. E isso se deu justamente pelo próprio desenvolvimento da profissão, moldada através dos atos sociais de armazenamento, compartilhamento e aquisição de informação. E não se pode deixar de mencionar a presença da tecnologia e outras mudanças sociais que interferem diretamente na constituição do perfil desse profissional.

Silva (2005) destaca que as mudanças na profissão ocorreram com a reformulação da grade curricular, o que foi primordial para a mudança no perfil do bibliotecário. Agregando a este o perfil de um “profissional atuante como agente cultural e facilitador no acesso à informação [...]” (SILVA, 2005, p. 16).

Apesar de sua obra ter sido traduzida para o português somente 60 anos após sua publicação, Ortega y Gasset<sup>1</sup> (2006) fez contribuições significativas para área, promoveu e ainda promove muitos debates em torno do papel do bibliotecário. Destaque-se que no seu entendimento o bibliotecário serve como um filtro entre a avalanche de informação e o usuário, uma vez que considera o bibliotecário como um mediador da informação.

O autor (2006) realça também a possibilidade de o bibliotecário ser um filtro nas produções de livros. Para ele inúmeros livros estavam sendo publicados e muitos tinham pouca relevância para o desenvolvimento intelectual e social. Tal medida, caso adotada, colaboraria para um propósito voltado à censura do papel do bibliotecário, claramente, tal proposta gerou inúmeros debates e não faltam argumentos contrários.

Acredita-se que, quando solicitado, o bibliotecário está apto para exercer a função de orientar os usuários na busca da informação; e apresentar a informação relevante ao sujeito que necessita efetuar uma busca com precisão. Ressalta-se que, não cabe ao bibliotecário proibir a produção de publicações, porque, por mais banal que possa parecer aos olhos do avaliador a publicação de determinado assunto, ela será útil a um determinado público e não compete ao bibliotecário decidir o que deve ou não ser consumido por seus usuários. E tal condição reforça a importância das leis da

---

<sup>1</sup> O ano de publicação foi 1967, mas a versão lida neste artigo foi a de 2006.

biblioteconomia estabelecida por Ranganatan (1931), com destaque a 3º “Todo livro tem seu leitor”.

Nesse contexto muitos autores compreendem o papel do bibliotecário como educador no processo de obter informação. Assim, Carvalho (2009) traz argumentos em prol dessa visão, na qual ressalta a influência da educação na atuação profissional.

Os Conselhos profissionais consideram que além do princípio da organização e difusão do conhecimento, a ação desse profissional é marcadamente pedagógica, quando estimula o interesse pelo livro, pelo hábito de ler, contribuindo para o desenvolvimento intelectual do leitor (CARVALHO, 2009, p.4).

Para tal possibilidade de atuação, a autora salienta que o bibliotecário deve considerar “[...] as transformações que ocorrem na realidade de um país cuja instabilidade econômica é marcante, cuja dimensão geográfica e pluralidade cultural merecem ser levadas em conta nessa complexa sociedade” (CARVALHO, 2009, p. 4).

É interessante destacar a consideração colocada pela autora a respeito das pluralidades sociais e instabilidade econômica existentes no país. Pois, o papel do bibliotecário deve abranger também a consciência a respeito dessas problemáticas visto que, desconsiderar tais elementos em qualquer reflexão sobre a atuação profissional em âmbito brasileiro, é adquirir uma postura não condizente com a profissão. De fato, contextualizar a profissão diante de tais problemáticas proporciona maior reconhecimento da profissão e o desenvolvimento do intelecto crítico do país.

Assim, toca salientar que:

O profissional da informação necessita de um aprendizado continuado para enfrentar as constantes mudanças que ocorrem no seu espaço de trabalho que considerando a realidade nacional necessita de um profissional duplamente envolvido com a informação para a cidadania e também para a transmissão do conhecimento científico (CARVALHO, 2009, p. 11).

Cunha (2003, p. 3) também reforça a importância da formação continuada do profissional, pois, para a autora a “[...] nossa valorização profissional depende da nossa capacidade de ter curiosidade e estar em contato com outros profissionais e, principalmente, de não ter medo de inovar. Para a autora, essa necessidade de



aprendizado está intimamente atrelada ao sucesso profissional, ela também explana a respeito de algumas premissas relacionadas a atuação, a saber:

[...] • se as necessidades de informação dos cidadãos numa biblioteca pública são atendidas isto reflete-se, via de regra, na conquista de direitos básicos de cidadania; • se os pesquisadores têm suas necessidades de informação atendidas, isto reflete-se no progresso científico do país; • o atendimento eficaz de alunos de escolas primárias por parte dos bibliotecários pode vir a despertar o gosto pela leitura, o prazer pelo estudo e a curiosidade por novas descobertas; • a participação de bibliotecários na definição de políticas nacionais de informação, de projetos nacionais como o Programa Sociedade da Informação pode fazer diferença, por exemplo, nos critérios de definição das prioridades deste programa, na ênfase à participação das bibliotecas públicas neste processo, etc.

No regulamento que dispõe sobre a atuação do bibliotecário, a Lei no 4.084, de 30 de junho de 1962 apresenta apenas funções relacionadas às bibliotecas e a centros de documentação. Destaca-se o parágrafo V, do Art. 9º, o qual diz que dentre as funções do bibliotecário está: “e) planejamento de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas”.

A legislação estabelece a biblioteca e outros centros de informação como ambientes de atuação; e os gerenciamentos em torno destes. Mas, como evidenciam as pesquisas mencionadas acima, o campo de atuação do profissional pode ser ampliado devido às mudanças sociais que ocorrem, necessitando de um profissional que domina os processos que permeiam a produção, gestão, mediação, armazenamento, compartilhamento de informação e bens culturais.

Consequentemente, acredita-se que o papel do bibliotecário abarque também o perfil de um profissional apto a contribuir para transformações sociais e locais; passível de subsidiar elementos para o desenvolvimento do senso crítico e promover espaços para o debate em busca por soluções de problemas sociais. Pois, como aquele a quem compete adquirir informação, o usuário terá a capacidade de discernir entre informação e o ruído e, principalmente, identificar os elementos que representam seu passado e dialogar com a permanência deste em instância social.

A leitura de Fonseca (2003) permitiu vislumbrar algumas competências que o profissional envolvido com o patrimônio necessita desempenhar. Diante disso, acredita-se que o bibliotecário possa atuar como mediador, e assim, estará apto em promover o diálogo entre as partes envolvidas; hábil em contribuir para a geração do valor econômico

e cultural; e também capacitado para a criação de competências necessárias na identificação dos atuais protagonistas na produção de bens culturais.

Desse modo, Maria Cecília Fonseca (S/D) faz considerações a respeito da necessidade da construção de diálogos interdisciplinares para melhor compreensão em torno das discussões sobre patrimônio.

[...] áreas de atuação das políticas de patrimônio cultural (inventários, ações de proteção e salvaguarda, gestão de centros históricos e de áreas naturais protegidos), de procedimentos que viabilizem uma abordagem integrada das dimensões material e imaterial do bem cultural, além de uma maior participação social (FONSECA, S/D, p. 18).

A questão das abordagens interdisciplinares implica aspectos práticos que viabilizam, além da produção e preservação, os aspectos simbólicos dos elementos preservados. O que permite uma atuação do campo operacional, de mediação simbólica e gestor na produção de políticas públicas voltados ao diálogo entre as instâncias públicas de preservação e os interessados em preservar.

### **3 DISCUSSÕES**

Nesta seção, será retomado o questionamento principal deste artigo: qual é o papel do bibliotecário diante das mudanças ocorridas na implementação nacional da preservação do patrimônio cultural? Para tal, convém fundamentar a resposta à luz dos pontos que estão entrelaçados ao patrimônio cultural: a presença da memória coletiva, os agentes antes responsáveis pelo estabelecimento do patrimônio, o caráter autoritário no tombamento e a pressão internacional para a inserção das pluralidades culturais nos patrimônios histórico-artístico-culturais do Brasil.

Observa-se que, ao longo de seu desenvolvimento, as políticas públicas direcionadas à preservação do patrimônio cultural estiveram atreladas ao que a Igreja e o Estado entendiam como relevantes para a representação social. O que influenciou no modo como a população olhava para o seu passado e, principalmente, no modo como seus representantes desejavam que a população interpretasse o seu passado, cujo viés é apresentado por muitos autores como elitista e eurocêntrico.

A forma como o patrimônio se constitui influencia diretamente na concepção de memória social dos lugares. Portanto, o olhar de Santiago Junior (2015) para a leitura de Pierre Nora (1991), evidencia que a problemática dos lugares constitui-se na amplitude de espaços que se tornaram “modelo discursivo da história”, o que contradiz com os laços efetivos que a memória necessita.

Em se tratando de patrimônio cultural, entra em voga a questão da memória, pois, antes do Decreto n. 3551/2000, o estabelecimento dos patrimônios seguia linha contrária ao que se compreende como um lugar de memória. Uma vez que a memória está no presente e necessita de laços com o vivido para ser evocada. E a constituição do patrimônio, como mencionado anteriormente, esteve atrelada a “forma cultural dominante” (SANTIAGO JUNIOR, 2015).

Em relação ao bibliotecário, mencionada anteriormente neste artigo, Mueller (1989) afirma que uma das facetas desse profissional é a preservação. Pelo fato da biblioteconomia apresentar relações teóricas e metodológicas com a Ciência da Informação, a passagem de Oliveira et al (2017) merece destaque, uma vez que para os autores:

[...] o patrimônio imaterial na perspectiva da CI [Ciência da Informação] precisa da participação efetiva dos seus agentes culturais para preservar a memória presente com a expectativa de transmiti-las para as gerações futuras, **através das ações de registrar os fatos; conservar os monumentos e organizar os registros das informações pertinentes à memória social e coletiva** (OLIVEIRA ET AL, 2017, p. 119 grifo nosso).

A fala de Oliveira et al (2017) subentende que o profissional da informação atua em prol do patrimônio cultural quando opera no registro dos fatos, na conservação dos monumentos e na organização dos registros de informações.

Como afirma Le Goff (1990), a escolha daquilo que nos representa é um ato de poder, e a questão da escolha do patrimônio remete também a influência de como nosso passado será representado. O modo como a memória coletiva se constitui pode ser trabalhado como uma resposta para a necessidade da atuação desse profissional. E é na fala de Le Goff (1990) que se busca o respaldo para essa afirmativa:

[...] a memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção (LE GOFF, 1990, p. 475).

Portanto, o processo de escolha dos monumentos de patrimônio cultural influencia na representatividade social e demonstra os pontos em que a memória irá se respaldar para construir-se. A atuação do bibliotecário é primordial para promover espaços nos quais a sociedade buscará para recordar e estabelecer o elo com o passado. Dessa forma, os elementos de patrimônio cultural representam as forças que, na época de consolidação, detinham o poder. O profissional bibliotecário pode atuar diretamente no empoderamento popular.

Ao observar a presença dos intelectuais, constata-se que, por um lado, eles estavam em busca das raízes do Brasil; de outro, apoiavam, mesmo que indiretamente, a consolidação do nacionalismo empregado por Getúlio Vargas.

Os intelectuais Modernistas tinham em mente a preservação do passado para compreender o futuro através do olhar daqueles que estiveram silenciados por muito tempo. Eles buscavam o equilíbrio entre o passado e a modernidade do presente. O movimento também tentava eliminar a influência europeia da cultura brasileira e buscava a consolidação da cultura do Brasil. Eles queriam encontrar o que o Brasil tinha como cultura através do olhar dos indígenas, quilombolas e demais grupos excluídos, até então, da história oficial (BORGES, 1999).

Inicialmente, o tombamento veio acompanhado do momento autoritário e ocorreram inúmeras discussões jurídicas em torno do direito da propriedade privada, visto que a ação abrangia construções públicas e privadas. Tais monumentos eram apresentados como representantes do passado. Dessa maneira, a população começou a tomar conhecimento da busca por preservação de elementos que correspondiam ao passado, e começaram a surgir vozes em prol da necessidade de também se preservar o passado das singularidades existentes na sociedade (BORGES, 1999).

Ressalte-se que por trás dessas vozes havia uma pressão internacional. Fonseca (2003) salienta que a Conferência de Nara, realizada no Japão, em 1994, desempenhou um papel fundamental na decisão da UNESCO de revisar os critérios para a inscrição de patrimônios culturais. A autora ainda destaca que essa ampliação da noção de patrimônio cultural é um efeito da globalização, uma vez que a inserção do “exótico e primitivo”<sup>2</sup> é compreendido, também como um modo de angariar benefícios políticos e econômicos.

---

<sup>2</sup> Cabe destacar que a autora não utilizou os termos de forma pejorativa, pois nessa frase ela está argumentando a respeito do olhar das instituições brasileiras em relação aos aspectos culturais da classe oprimida.

A presença das singularidades faz parte de um processo de reconhecimento. Logo, o bibliotecário também pode atuar como canal entre a informação e a sociedade, em prol da garantia da cidadania, podendo ser empregado no processo de conscientização do conceito de patrimônio e também no modo como essas escolhas irão influenciar o futuro, permitindo assim a construção de diálogos interdisciplinares.

Nessa vertente, muitos autores discutem a importância da criação de laços entre a população e os espaços tombados. Como no caso de Borges (1999), que salienta a importância do convívio para o despertar da lembrança reforçando a questão do lugar de memória. Por esses motivos, a autora assinala a respeito das políticas públicas que priorizam os itens e cedem pouca ou nenhuma atenção para as lembranças construídas pela população pertencente ao local.

O maior desafio da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil é estimular e reforçar esse interesse, facilitando formas de participação que ampliem a legitimidade e a importância social do patrimônio cultural e, dessa forma, favoreçam a efetivação de seu potencial como gerador de desenvolvimento qualificado (PORTA, 2012, p. 14).

Ainda se utilizando das colocações de Porta (2012, p. 28), salienta que: “Vale destacar que a preservação não significa o congelamento das expressões culturais em oposição a qualquer transformação ou atualização, mas garantir a permanência das características essenciais que as distinguem e identificam”.

Acredita-se que o desafio enfrentado para estimular o interesse popular deu-se devido à origem dessa preocupação, não partir da população, o que é caracterizado como Top-Down. Tanto a origem como a implementação dessas políticas não partiram de instâncias populares, pois os estudos de Chuva (2009) nos fazem refletir em torno do surgimento e implementação dessas políticas e as características do Governo vigente.

Por consequência, as políticas de preservação do patrimônio cultural podem ser caracterizadas como Arenas Sociais, visto que o desenvolvimento das políticas em torno de patrimônio esteve atrelado ao empreendedorismo político do período. A fala de Porta (2012) reforça esse perfil, já que aborda a necessidade de que algo precisa ser feito diante de uma problemática existente.

Ao retomar o papel do bibliotecário diante dessas abordagens, afirma-se que a biblioteca corresponde a um bem estruturante no processo de apoio ao desenvolvimento

das políticas públicas de preservação cultural e o profissional, que nela atua, pode cumprir o papel de mediador entre os elementos e fomentar a participação popular na escolha dos elementos que representam o seu passado. Bem como, evidenciar a importância da preservação além da guarda, isto é, a preservação por meio do convívio.

Pereira e Machado (2008) afirmam que o Brasil passa por renovações no que tange a concepção de preservação, o que antes da década de 1970 era visto como um “congelamento do passado” passou a ser observado e interpretado como “um palco de acontecimentos sociais e culturais” (PEREIRA; MACHADO, 2008, p. 4).

As afirmativas dos autores são pertinentes para a discussão, principalmente, quando o olhar se direciona ao patrimônio imaterial, uma vez que se acredita que os rituais exigem a comemoração para ocorrer, isto é, um relembrar em conjunto. Dessa forma, os laços se formam em torno dos envolvidos e são esses laços que permitem o despertar da memória; a ligação com o vivido.

Oliveira et al (2016) traz um estudo a respeito da abordagem de Patrimônio imaterial no GT 10 do ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – e indica as diferentes correntes de estudos sobre o tema e os diferentes termos utilizados pelos autores da área para se referir às questões de patrimônio imaterial.

Desse modo, por meio das categorias elencadas pelos autores, é possível apresentar as diferentes abordagens e formas de se trabalhar com o patrimônio cultural imaterial dentro da área. Sendo eles:

Espaços de memória com foco de preservação, patrimonialização e divulgação”, 22 estudos; Instituições patrimoniais e a divisão do patrimônio cultural em tangível e intangível, 20 estudos; A representação da informação para preservação das memórias, 17 estudos; Os bens culturais imateriais: artesanatos, línguas, conhecimentos, documentação e comunicação presentes nas indústrias culturais, 24 estudos; A política patrimonial de conservação e administração dessas produções, 18 estudos; Ao patrimônio de uma nação incluem os produtos da cultura popular, como a música indígena, textos de camponeses e operários, sistemas de autoconstrução e preservação dos bens materiais e simbólicos, elaborados por todos os grupos sociais, 21 estudos; Informação e memória na construção do patrimônio cultural, 23 estudos. (OLIVEIRA ET AL, 2016, p. 128).

Em relação aos espaços, o perfil de salvaguarda é reforçado, dado que são 22 estudos que se encontram dentro dessa categoria. Identificou-se também o perfil de

mediador simbólico, visto que 21 estudos trazem a importância de entender as narrativas implícitas nos elementos e ritos que representam a memória de determinado grupo. Igualmente, estudos que salientam a importância da informação precisa para a construção do patrimônio cultural.

Outras fontes também foram utilizadas para se buscar estudos que relacionam o profissional da Informação com o patrimônio cultural, como a BRAPCI – Base de dados de Periódicos em Ciência da Informação - e o Portal de Periódicos da CAPES. Os estudos encontrados foram voltados para conscientização dos usuários quanto ao uso adequado e a importância de se reconhecer os patrimônios; propostas de atuação e intervenção para bibliotecas atuarem na preservação de itens; o uso da tecnologia para preservação e disseminação do patrimônio; e modalidades de atuação profissional para mediar os patrimônios visíveis e os invisíveis de acordo com o público alvo.

Portanto, os estudos apresentados estão sempre atrelados ao desenvolvimento de políticas institucionais a favor da identificação, tratamento, preservação e disseminação do patrimônio cultural. Garcia-Canclini (1997, p. 97) afirma que a apropriação do patrimônio ocorre de forma desigual, salientando a importância de estudar esse ambiente como “um espaço de luta material e simbólica entre as classes, as etnias e os grupos”.

Compete ao bibliotecário trazer para sua atuação profissional a visão crítica de que toda imposição a respeito do que deve ou não ser considerado patrimônio esbarra, de certa forma, na questão da desigualdade. Sendo assim, o profissional pode voltar o seu papel em prol da ausência da desigualdade provocada pelas instâncias governamentais de políticas públicas sobre patrimônio cultural.

#### **4 CONSIDERAÇÕES**

As políticas públicas são primordiais para que a população entenda o funcionamento das ações governamentais e participem das decisões desse Governo. No que tange às políticas de preservação, entende-se que o que é preservado pode dizer muito a respeito da construção sócio histórica do país e do momento político vivido pela sociedade.

Cabe considerar também que, por muito tempo, a questão do tombamento esteve atrelada aos interesses políticos e econômicos vigentes. E a fala de Chuva (2009) evidencia a importância da Constituição de 1988 na ampliação dos agentes atuantes nas

políticas de patrimônio e a representações sociais que podem ser atendidas. De tal modo, que convém complementar com Le Goff (1990), pois a escolha de tais elementos é um exercício de poder.

As mudanças sociais, que naturalmente ocorrem ao longo do tempo, influenciam o caminhar de diversas profissões, dentre elas, a do profissional bibliotecário. Pensa-se que esse profissional deva mediar à informação e promover o ambiente no qual se torne possível o desenvolvimento da cidadania. Por isso, agindo como um fio condutor entre a população e os espaços destinados à conversação e representação do passado pode ser inserido no âmbito das políticas públicas. Pois, inicialmente, a preocupação de escolha dos elementos e patrimônio cultural não estavam atrelados aos interesses da população.

Esta pesquisa entendeu também que existem estudos na área da Ciência da Informação que tocam na importância do diálogo entre as questões de patrimônio e os profissionais da informação, por exemplo, a leitura de Oliveira et al (2016) sintetizou tais estudos e concluiu que existem estudos na área preocupados com a preservação, difusão e restauração de bens patrimoniais; a importância das instituições no diálogo entre o tangível e o intangível; as ações de promoção dos bens culturais; as políticas administrativas que podem ser desenvolvidas e gerenciadas pelos profissionais; o ato de correlacionar tais bens com a memória social e o trabalho na identificação das narrativas em torno de tais elementos.

Como síntese desta pesquisa, acredita-se que o papel do bibliotecário, além dos mencionados acima, é subsidiar a informação necessária à população em diversos seguimentos, lutar por políticas públicas de reconhecimento da categoria, seja enquanto agentes atuantes nas políticas de preservação do patrimônio cultural ou mediadores da informação; e também no que tange a compreensão dos aspectos políticos dos lugares tidos como patrimônio histórico-cultural de determinada região.

Essa conscientização é importante, tanto para o desenvolvimento local quanto para o modo como a população olha para o seu passado e escolhe aquilo que de fato os representem; bem como, a conscientização da importância das ações que irão construir caminhos para passado seja de fato “um palco de acontecimentos sociais e culturais” e não apenas uma arca<sup>3</sup> de elementos desconexos com a memória coletiva.

---

<sup>3</sup> Analogia utilizada por Santiago Junior (2015) e adota aqui. Pois, para o autor, a arca é utilizada para simbolizar elementos colocados juntos, mas desconexos.



## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Helena. **Políticas públicas** - preservação de manifestações culturais: o papel social da FUNDARPE. 2011. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1282>. Acesso em 05 out. 2017.

BRASIL. Decreto de lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto\\_25\\_de\\_30\\_11\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_25_de_30_11_1937.pdf). Acesso em: 30 ago. 2017.

BRASIL. Conselho federal de biblioteconomia. Decreto no 56.725, de 16 de agosto de 1965. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Decreto-56725-16agosto1965.pdf>. Acesso em 5 out. 2017.

BORGES, Célia. Patrimônio e memória social: a formação da política de preservação de bens históricos no Brasil e a construção do imaginário coletivo. **Locus**: revista de história. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional/Editora UFJF, 1999 .v.5, n.2. Disponível em: <https://locus.ufjf.emnuvens.com.br/locus/article/view/2338/1675>. Acesso em: 05 out. 2017.

CARVALHO, Kátia de. O Profissional da Informação: o humano multifacetado. **DataGramZero** - Revista de Ciência da Informação - v.3 n.5 out/02. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/repositorio/2010/01/pdf/e957f1e5ee0007459.pdf>. Acesso em: 05 out 2017.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3. Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil. Disponível em: <<http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/fcrb/451/2/Calabre,%20L.%20-%20Políticas%20Culturais%20no%20Brasil>>. Acesso em: 05 out. 2017.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 5, p. 1093-1112, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/33331>.

CUNHA, Miriam Vieira da. O papel social do bibliotecário. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, n. 15, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/147/14701504.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2019.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, jun. 2000.

FONSECA, Edson Nery. O bibliotecário. In: FONSECA, Edson Nery. **Introdução à biblioteconomia**. 2. d. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

FONSECA, Marília Cecília Londres. **Registro**. Rio de Janeiro: IPHAN, S/D. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ARTIGO%20REGISTRO%20pdf.pdf>. Acesso em: 21 maio 2018.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, v. 28, 2003.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. O patrimonio cultural ea Construcao Imaginaria do Nacional. **Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 2, p. 95-115, 1994.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1990.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. Inspetoria de Monumentos Nacionais (1934-1937). In: Dicionário do Patrimônio Cultural. IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/29/inspetoria-de-monumentos-nacionais-1934-1937>. Acesso em 05 out. 2017.

MÜELLER, Suzana Pinheiro Machado. Perfil do bibliotecário, serviços e responsabilidades na área de informação e formação profissional. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 63-70, jan./jul. 1989. Disponível em: [http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci\\_repositorio/2011/07/pdf\\_aa5a44ef6f\\_0017684.pdf](http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci_repositorio/2011/07/pdf_aa5a44ef6f_0017684.pdf). Acesso em: 06 out. 2017.

OLIVEIRA, A. L. T. et al. Patrimônio cultural imaterial na perspectiva da ciência da informação: análise das produções científicas apresentadas no grupo de trabalho informação e memória no encontro nacional de pesquisa em ciência da informação. **Revista Analisando em Ciência da Informação**, v. 5, n. 2, p. A07, 2017. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/28276>> . Acesso em: 25 Maio 2018.

ORTEGA Y GASSET, José. **Missão do bibliotecário**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2006. 82 p.

PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela; MACHADO, Luciana Altavilla V. P. As Políticas Públicas Para a Preservação do Patrimônio. **Fórum Patrimônio: Ambiente construído e patrimônio sustentável**, v.1, n.2, 2008. Disponível em: [http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/70/64](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/70/64). Acesso em: 05 out. 2017.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção ao patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

PORTA, Paula. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010**. Brasília, DF: Iphan/Monumenta, 2012. 344 p.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia. (Org.). **Políticas culturais no Governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015.

SANTIAGO JÚNIOR, Francisco Das Chagas F. Dos lugares de memória ao patrimônio: Emergência e transformação a 'problemática dos lugares'. **Projeto História**, São Paulo, n. 52, pp. 245-279, Jan - Abr. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/21370/18609>. Acesso em: 03 fev. 2018.

SEVERINO, José Roberto, SANTOS, Adalberto Silva. Patrimônio cultural e memória. **Políticas Culturais em Revista**, 1 (3), p. 1-4, 2010. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/4758/3530>. Acesso em: 21 maio 2018.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. Um pouco de história. In: **Bibliotecários especialistas**: guia de especialidades e recursos de informação. Brasília: Thesaurus, 2005.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

Recebido em: 01 de junho de 2018

Aceito em: 19 de março de 2019